Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 11/90

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" // desta Câmara :- DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de / Secretaria, DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de / Encarregada de Secretaria , RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, lotado no cargo de Motorista, DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotada no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 15% (quinze por cento) de aumento de seus respectivos vencimentos, determinado pela Lei nº 2.208 de 25/05/90.

O presente Ato entrará em vigência a partir de 1º de outubro de 1.990.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 26 / de outubro de 1.990.

WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria